

L E I Nº 4386/93
de 16 de abril de 1.993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 952 de 23/04/1993

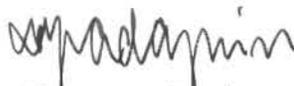
Denomina as ruas UB 15 e UB 16 ,
localizadas no loteamento Urbano
va II, de Dr. Antônio Carlos Ri-
bas Branco.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artº 1º - Ficam denominadas Dr. Antônio Car-
los Ribas Branco as atuais ruas UB 15 e UB 16, localizadas no loteamento
Urbanova II.

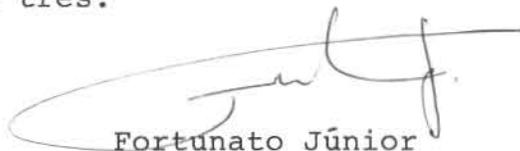
Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
16 de abril de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)